

25 anos

PREFEITURA MUNICIPAL
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
41.522.376/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 13/06/2019, quinta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a comunidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Senhora, **LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ**, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o 13/06/2019 ser dia do “Santo Antônio, Padroeiro de Colônia do Piauí – PI”;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 13/06/2019, quinta - feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício sede do Poder Executivo, em Colônia do Piauí-PI, 11 de junho de 2019.

Lucia de Fatima Barroso Moura de Abreu Sá

LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ
- PREFEITA -